



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 71000.034414/2018-18

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA .

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº [REDAZIDO] estabelecida na [REDAZIDO], neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **LEONARDO RODRIGUES CAMPOS ESPINDOLA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019 - **UG 550005**, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01016/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.034414/2018-18**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.063, de 26 de dezembro de 2001, Orientação Normativa nº 3/2013, da Secretaria de Gestão Pública do MPOG, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da Contratação:

Item do TR	Distância por Km	Cubagem (m³)	Valor por m³ (R\$)	Valor Total por m³ (R\$)
2	1.166	12m³	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
TOTAL				R\$ 2.580,00

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2019, somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Fonte: 0151
Programa de Trabalho: 093348
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: 02000405028
SB: 74

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2019NE800684.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma via digital, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

LEONARDO RODRIGUES CAMPOS ESPINDOLA
Multi Prime Transportes e Serviços Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rodrigo Uchoa Pontes Lopes**NOME:** Raquel da Silva Trombini**CPF:** ██████████**CPF:** ██████████

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rodrigues Campos Espindola, Usuário Externo**, em 30/09/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 02/10/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 02/10/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 02/10/2019, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5406544** e o código CRC **17F3A9AC**.

EMBRAPA SUÍNOS E AVES**EXTRATO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Compromisso; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a bolsista Emanuel Marchioro, com interveniência da Instituição de Fomento Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, resolvem celebrar o Termo de Compromisso e Responsabilidade vinculado ao Instrumento firmado em 06/08/2019 entre o Bolsista e o CNPq, Processo n. 128131/2019-5, Vigência 01/08/2019 a 31/07/2020; Edital/Chamada: PIBIC 2018/2020, Processo n. 800397/2018-5; respeitada a vigência do Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 4526240212674175; Data de assinatura do termo: 06/08/2019; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella, pela Embrapa e Emanuel Marchioro, bolsista.

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 135013**

Número do Contrato: 14/2017. Nº Processo: 87/2017. PREGÃO SISPP Nº 28/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA -AGROPECUARIA. CNPJ Contratado: 09064688000148. Contratado : CONSERLIMP - CONSERVACAO E LIMPEZAEIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: lei 8666/1993 . Vigência: 03/10/2019 a 03/10/2020. Data de Assinatura: 03/10/2019.

(SICON - 03/10/2019) 135013-13203-2019NE800995

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 135013

Número do Contrato: 25/2017. Nº Processo: 87/2017. PREGÃO SISPP Nº 28/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA -AGROPECUARIA. CNPJ Contratado: 09064688000148. Contratado : CONSERLIMP - CONSERVACAO E LIMPEZAEIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: lei 8666/1993 . Vigência: 01/11/2019 a 01/11/2020. Data de Assinatura: 03/10/2019.

(SICON - 03/10/2019) 135013-13203-2019NE800995

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019 - UASG 135013**

Nº Processo: 21203005632201971. Objeto: Aquisição de materiais de construção para o Laboratório de Pesquisa e Inovação em Piscicultura Marinha (LAPIMAR) da Embrapa Tabuleiros Costeiros.. Total de Itens Licitados: 79. Edital: 04/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Beira Mar, 3250 - Praia 13 de Julho, Jardins - Aracaju/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135013-5-00030-2019. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

PAULO CESAR SILVA DE CARVALHO
Chefe Administrativo

(SIASGnet - 03/10/2019) 135013-13203-2019NE800995

EMBRAPA UVA E VINHO**EXTRATO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Uva e Vinho, Instituição Pública de Fomento CNPq e Mikael Márcio Benati-PF, CPF 024.794.470-06; Objeto: concessão de estágio na modalidade Bolsista CNPq/PIBIC, Fonte de recursos: Não aplicável; Valor Global: Não aplicável; Modalidade: Não aplicável; Data da assinatura: 01/08/2019; Período da vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020; Signatário: José Fernando da S. Protas - Chefe-Geral Interino da Embrapa Uva e Vinho e Mikael Márcio Benati - bolsista.

EXTRATO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade; Partes: Embrapa Uva e Vinho, Instituição Pública de Fomento CNPq e Anubia Mendonça-PF, CPF 017.350.240-74; Objeto: concessão de estágio na modalidade Bolsista CNPq/PIBIC, Fonte de recursos: Não aplicável; Valor Global: Não aplicável; Modalidade: Não aplicável; Data da assinatura: 01/08/2019; Período da vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020; Signatário: José Fernando da S. Protas - Chefe-Geral Interino da Embrapa Uva e Vinho e Anubia Mendonça - bolsista.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 050/17-2022-1908-02-030-12-1 ao Contrato nº 050/17-2022-1808-02-030-12-1. Processo: 050/2017. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2017. Objeto: Contratação de serviços - Renovação do suporte técnico e atualização de versão, corretiva e evolutivas, para solução de e-mail e colaboração. Objeto do Segundo Termo Aditivo nº 050/17-2022-1908-02-030-12-1: a prorrogação do período de vigência contratual e os valores contratados e reajuste. Contratada: INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 01.427.728/0001-67. Valor Total de: R\$ 52.040,26 (cinquenta e dois mil, quarenta reais e vinte e seis centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 04/10/2019. Data de Assinatura: 03/10/2019.

Ministério da Cidadania**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado (a): AMALIAIR CRISTINE ATALLAH. Contrato nº 138/2015. Processo nº 71000.114275/2015-62. Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº 01, de 30 de novembro de 2012. Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho. Retribuição mensal: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). Vigência: 19/10/2019 a 18/10/2020.

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Termo de Fomento Nº 883072/2019, Nº Processo: 71000.015934/2019-11, publicado no D.O.U nº 192 de 03/10/2019, Seção 3, Página 9, onde se lê: vigência: 01/10/2019 à 01/10/2022". leia-se: " vigência: 01/10/2019 à 01/10/2021".

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2019 - UASG 550005**

Processo: 71000034412201818. PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado : MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOSLTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08/11/2001, conforme condições, quantidades e exigências previstas no TR, anexo I do edital. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 02/10/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$2.580,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800684. Data de Assinatura: 02/10/2019.

(SICON - 03/10/2019) 550005-00001-2019NE000001

**SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL**

(*)N. da Coejo: Torna sem efeito a publicação do Extrato de Convênio, no DOU nº 192, de 3/10/2019, Seção 3, pag. 11.

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA RURAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania - MC, e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Execução Descentralizada nº 22/2018, processo nº 71000.059399/2018-11. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31/05/2020, com vistas ao repasse de recursos à Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) para execução do Projeto de Cooperação Sul-Sul Trilateral denominado "Fortalecimento da governança e políticas públicas para sistemas alimentares sustentáveis e adequados em dez países da América Latina e o Caribe" (GCP/RLA/225/BRA), que tem como objetivo melhorar os sistemas alimentares dos países da América Latina e do Caribe em sua sustentabilidade, sua sensibilidade a uma nutrição adequada e sua eficiência ao potencializar a governança e as capacidades dos atores relacionados com o acesso e consumo de alimentos saudáveis, conforme o plano de trabalho deste Termo de Execução Descentralizada. VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2020. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2019. SIGNATÁRIOS: WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial de Desenvolvimento Social - CPF nº 343.181.007-15, pelo MC e EMBAIXADOR RUY CARLOS PEREIRA, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação - CPF nº 363.813.907-78, pela ABC/MRE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania - MC, e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Execução Descentralizada nº 22/2018, processo nº 71000.059399/2018-11. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31/05/2020, com vistas ao repasse de recursos à Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) para execução do Projeto de Cooperação Sul-Sul Trilateral denominado "Fortalecimento da governança e políticas públicas para sistemas alimentares sustentáveis e adequados em dez países da América Latina e o Caribe" (GCP/RLA/225/BRA), que tem como objetivo melhorar os sistemas alimentares dos países da América Latina e do Caribe em sua sustentabilidade, sua sensibilidade a uma nutrição adequada e sua eficiência ao potencializar a governança e as capacidades dos atores relacionados com o acesso e consumo de alimentos saudáveis, conforme o plano de trabalho deste Termo de Execução Descentralizada. VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2020. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2019. SIGNATÁRIOS: WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial de Desenvolvimento Social - CPF nº 343.181.007-15, pelo MC e EMBAIXADOR RUY CARLOS PEREIRA, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação - CPF nº 363.813.907-78, pela ABC/MRE.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2019 - UASG 203003**

Processo: 01416005633201911 . Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para prestação do serviço de e-Carta e para fornecimento do Diretório Nacional de Endereços (DNE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 27/09/2019. SUELI SOKEM DALLOUL. Gerente Administrativa. Ratificação em 30/09/2019. CESAR BRASIL GOMES DIAS. Secretário de Gestão Interna. Valor Global: R\$ 70.713,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0001-03 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEI - 03/10/2019) 203003-20203-2019NE800133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao termo de execução descentralizada. Convenientes: Concedente: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.884.574/0001-20, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Substituto, ALEX BRAGA MUNIZ, nomeado pelo Decreto s/nº de 30/08/2019, publicado no DOU, edição extra, de 30/08/2019, inscrito no CPF sob o nº 079.839.037-90, cédula de identidade nº 09.504.730-4, expedida pelo DETRAN/RJ. Conveniente: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, pelo Diretor-Geral, RONI BAKSYS PINTO, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 - MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00 e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53. Solicitação de prorrogação de prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 11, de 04 de dezembro de 2015, até 25/06/2020, tendo em vista necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos para a 2ª edição do PRODAV TVs Públicas, nos termos do consignado no Ofício nº 082/2019/DICOP/EBC.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**EXTRATO DE RESCISÃO**

Espécie: Rescisão do contrato nº 5/2015. Subrogada pela UASG: 423002 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS/DF. Nº Processo: 01415000658201505. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - -IBRAM. CNPJ Contratado: 00332833000826. Contratado : DINAMICA ADMINISTRACAO, SERVICOS EOBRA S/A. Objeto: Rescindir consensualmente, a partir de 17.09.19, o contrato 05/2015,CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO NO MUSEU SOLARMONJARDIM. Fundamento Legal: art.79 II LEI 8666/93 Data de Rescisão: 17/09/2019 .

(SICON - 03/10/2019) 423002-42207-2019NE800024